



## **Resolução nº 027 /CONFEMA/2013, de 26 de julho de 2013**

### ***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, o Projeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE SAPOEMBA - (Processo nº. 2013 – 0.111.214-0)** proposto pela **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 81ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de julho de 2013. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais(Resolução nº 153/CADES/2013).

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.138.4.4.90.51.00.00 - Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO TEIXEIRA**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA